



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ___, 22 DE DEZEMBRO 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando a limpeza, desobstrução e o desassoreamento do rio e dos córregos do Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, que sejam adotadas providências urgentes para a limpeza, desobstrução e desassoreamento do rio e dos córregos que cortam o Município de Itabirito/MG, especialmente nos trechos urbanos e nas áreas mais vulneráveis.

JUSTIFICATIVA

O assoreamento dos rios e córregos do município tem se agravado ao longo do tempo, em razão do acúmulo de sedimentos, resíduos sólidos, vegetação excessiva e do despejo irregular de materiais, comprometendo significativamente o fluxo natural das águas.

Tal situação eleva consideravelmente o risco de alagamentos e enchentes, sobretudo em períodos de chuvas intensas, colocando em perigo a segurança

da população e causando danos a residências, vias públicas, equipamentos urbanos e ao meio ambiente.

Além disso, a falta de manutenção adequada dos cursos d'água provoca:

- degradação ambiental;
- proliferação de insetos e vetores de doenças;
- mau cheiro e poluição visual;
- prejuízos à fauna e à flora local;
- impactos diretos na saúde pública e na qualidade de vida da população.

O desassoreamento e a limpeza periódica dos rios e córregos configuram medidas preventivas, mais eficientes e menos onerosas ao erário do que ações emergenciais após eventos climáticos extremos.

Ressalta-se que a presente indicação não cria obrigação legal nem gera despesa direta, tratando-se de recomendação administrativa, inserida no âmbito da discricionariedade do Poder Executivo, alinhada aos princípios da prevenção, da sustentabilidade ambiental e do interesse público.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis, garantindo maior segurança, preservação ambiental e bem-estar à população de Itabirito.

Sala de Reuniões, 22 de Dezembro de 2025

EZIO PIMENTA

VEREADOR